



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.154 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e ou doação e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da baixa no patrimônio de bens móveis inservíveis, **mais especificamente da frota municipal – ônibus**, em razão de serem desnecessários ao serviço público;

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a baixa e posterior alienação e ou doação de bens móveis inservíveis;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, servidores desta municipalidade, objetivando proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis da frota municipal - ônibus, para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e ou doação:

Presidente: DIEGO FERREIRA PINHOLATO

Secretário: DANILO LUIZ RODRIGUES

**Membros: MIGUEL MARQUES PRADO JUNIOR
PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA**

Artigo 2º. A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel inservível, n.º. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 16 de fevereiro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **16 de fevereiro de 2021.**

Página: **10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**